



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 258/GR/UFFS/ 2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Revogada por: [PORTARIA Nº 321/GR/UFFS/2020](#)

~~O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º – Criar, a partir de 01 de julho de 2010, o cargo de Assistente da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão.~~

~~Art. 2º – Atribuir ao Assistente da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

Chapecó, 09 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS